Moção :: Moção de Congratulação: 89 / 2024

Autor: Ver. Chicão Vianna

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Ilustríssimo Senhor EVALDO ASSAD CHUVE proprietário do estabelecimento comercial GABY LANCHES, pelo brilhantismo e determinação empenhados em sua empresa, que a mantém de portas abertas por 32 anos em nossa cidade. Sendo mais do que justa a presente homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Agosto de 2024

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS